

PORTARIA G.P. Nº.: 500, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIAN CRISTINA RITA LEITE**, Agente de Endemias, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.237, CPF nº.: 981.661.581-91, **06 (seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIAN CRISTINA RITA LEITE	GOIÂNIA - GO	03/02/2022	TREINAMENTO EM PROGRAMA EM GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/02/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/02/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/02/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/02/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	25/02/2022	PEGAR Á AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCÃO DE RECEITURÁRIO TIPO B, E A RETIRADA DO MEDICAMENTO/TALIDOMIDA.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 480,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO